

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 4795/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, ao abrigo das alíneas *d)* do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, *e)* do artigo 17.º e *b)* do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, criado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, e do artigo 4.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, alterado pelo despacho n.º 18 924/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004, e na sequência do despacho de 14 de Janeiro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro, que aprovou a criação do curso de formação especializada em Redes de Comunicação, determino o seguinte:

1.º

Criação

Com base no Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro é criado na área de Engenharia Electrotécnica um curso de formação especializada em Redes de Comunicação.

2.º

Objectivos

O curso de Redes de Comunicação ambiciona dar uma formação especializada em Planeamento e Projecto de Redes Telemáticas, introduzindo novas competências face às instalações eléctricas convencionais, nomeadamente ao nível das comunicações nos diversos suportes físicos utilizados, dos protocolos e das aplicações.

A actualidade do curso permite esperar uma procura sustentada, tanto para efeitos de formação académica, como para a formação contínua e especializada, de projectistas de instalações eléctricas, constituindo, assim, uma mais-valia para estes profissionais.

3.º

Organização curricular

O curso de formação especializada em Redes de Comunicação corresponde à obtenção de um mínimo de 17 unidades de crédito (ou 30 ECTS) de um total de unidades de crédito de cada uma das disciplinas constantes do anexo do presente despacho.

4.º

Certificação

A aprovação no conjunto de disciplinas exigidas é certificada mediante um diploma.

O diploma deve enunciar as disciplinas, o número de créditos e a classificação obtida.

5.º

Creditação

Este curso de formação especializada pode ser creditado para prossecução de estudos no ensino superior.

6.º

Numerus clausus

A definir, por despacho reitoral para cada edição do curso, em função das disponibilidades materiais e humanas.

7.º

Acesso

São admitidos à candidatura à matrícula candidatos com um grau de bacharelato ou licenciatura numa área que forneça uma preparação adequada para a frequência do curso. Para além destes, candidatos com experiência profissional considerada relevante podem também ser admitidos depois de aprovação pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Aveiro.

8.º

Recursos necessários

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Aveiro disponibiliza os docentes e o equipamento necessários à leccionação do curso, podendo contar com eventuais colaborações externas de carácter pontual.

9.º

Propinas

As propinas correspondentes à frequência do curso serão estabelecidas de acordo com o disposto no despacho n.º 2088/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005.

2 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de formação especializada em Redes de Comunicação

Área	Disciplina	H/smt			UC parc.	UC	ECTS
		T	TP	P			
	1.º semestre						
	EL Projecto: Redes de Comunicação D. Ass.:		45				
	EL Redes de Computadores e Telemática	0	45	0			
	EL Planeamento de Redes de Comunicação	0	40	0			
	M D. Aut.: Inferência e Processos Estocásticos	0	70	0		3	6
	<i>Total</i>		200			3	6
	2.º semestre						
	EL Projecto: Redes de Comunicação D. Ass.:		105		[5,0]	12	20
	EL Redes de Computadores e Telemática	0	30	0	[4,0]		
	EL Planeamento de Redes de Comunicação	0	30	0	[3,0]		
F D. Aut.: Física das Telecomunicações	0	60	0		2,5	4	
	<i>Total</i>		225			14,5	24

Proj. Tem — projecto temático.

D. Ass. — disciplinas associadas ao projecto.

D. Aut. — disciplinas autónomas.

H/smt — horas por semestre.

UC parc. — unidades de créditos parcelares.
 EL — Engenharia Electrotécnica.
 M — Matemática.
 F — Física.

Notas

0 — As disciplinas que decorrem em dois semestres são consideradas anuais.

1 — O plano curricular toma por base um modelo de ensino baseado em projectos.

2 — O semestre está dividido em três períodos, sendo a escolaridade variável de período para período.

3 — A escolaridade atribuída aos projectos (temáticos ou não) é apenas indicativa do trabalho que o aluno deve desenvolver.

4 — A coluna «UC parc.» é meramente indicativa, já que a aprovação num módulo temático pressupõe a aprovação nas suas várias componentes (isto é, projecto temático e disciplinas associadas).

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 4796/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 26 de Novembro de 2004:

Mestre José Aurélio Marques Faria — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2004, considerando-se rescindido o contrato como assistente estagiário, a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho n.º 4797/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 27 de Dezembro de 2004:

Pedro Nuno Sabugueiro Oliveira, a exercer funções nesta Universidade, com contrato individual de trabalho a termo certo, equiparado a técnico de informática do grau I, nível 1 — dado por findo o contrato a partir de 16 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 4798/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 20 de Março de 2003:

Eduardo Jorge de Sousa Castro, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, para o ano lectivo de 2003-2004.

20 de Março de 2003. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 4799/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 23 de Maio de 2003:

Frutuoso Gomes Mendes da Silva, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2003-2004.

João Manuel da Silva Fernandes Muranho, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o 2.º semestre do ano lectivo de 2002-2003 e para o 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

23 de Maio de 2003. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 4800/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2 de Julho de 2003:

Álvaro Frederico Campos Vaz, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

2 de Julho de 2003. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 4801/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 18 de Setembro de 2003:

Cláudia Sofia São Marcos Miranda Beato, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2003-2004.

18 de Setembro de 2003. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 4802/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 18 de Dezembro de 2003:

João Manuel da Silva Fernandes Muranho, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004 e para o 1.º semestre do ano lectivo de 2004-2005.

18 de Dezembro de 2003. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 4803/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 11 de Março de 2004:

José Carlos Alves Martins Aleixo, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Rogério Paulo Fernandes Seródio, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Ana Cristina Mendes Dias Cabral, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Cristina Maria Sena Fael, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Luís José Andrade Pais, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

11 de Março de 2004. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 4804/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 24 de Junho de 2004:

Maria José Alvelos Pacheco, assistente desta Universidade — ratificada a dispensa de serviço docente, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

24 de Junho de 2004. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 4805/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 23 de Julho de 2003:

Celino José Martins Miguel, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Ana Paula André Martins, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Isabel Maria Cunha Romano Dias, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Maria das Neves Vieiro Rebocho, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Fernando Manuel Tavares Pereira, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Henrique José Freitas da Cruz, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Pedro Jorge Duarte Gil Morais, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Dário Jorge da Conceição Ferreira, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Célia Maria Pinto Nunes, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Sandra Maria Bargão Saraiva Ferreira, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Rogério Paulo Fernandes Seródio, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Rui Miguel Nobre Martins Pacheco, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Renato Emanuel Félix Boto, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Maria João Coito de Jesus Nunes, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Manuel João Cordeiro Magrinho, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Pedro Vieira Gamboa, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004.

Jorge Miguel dos Reis Silva, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.